



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprovar a relatoria do Processo n. 23422.006331/2017-44, de afastamento do servidor docente RODRIGO DELFIM GUARIZI, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, prorrogado pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria para o Processo n. 23422.006331/2017-44, de afastamento do servidor docente RODRIGO DELFIM GUARIZI - SIAPE 2265923, para cursar doutorado em Engenharia Elétrica no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, prorrogado pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2021, bem como, ficam aprovados os relatórios parciais e final.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 17/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 01 de Junho de 2022.